



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.514/2007

*Altera dispositivo da Lei nº. 2.429/2006, e adota providências correlatas.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** O Restaurante Popular "Jerimum", instituído no artigo 1º. da Lei nº 2.429/2006, passa a denominar-se Alonso de Abreu Pereira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2007.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
Prefeito

*Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque*  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 20 dias do mês de setembro do ano de 2007.

*Maria Rosângela Brito Ferreira Silva*  
Diretora do Deptº Administrativo